



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI

PROJETO DE LEI CMC Nº /2024

Ementa: Dar-se-á o nome de **Praça Guilherme Degaspari** a Praça a ser construída no bairro Santa Barbara, em frente à Igreja Católica, São Vicente de Paula, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Guilherme Degaspari**, a Praça a ser construída, no bairro Santa Barbara, em frente à Igreja Católica São Vicente de Paula neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 05 de julho de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição pautada, como forma de homenagear um cidadão que em vida cooperou de forma exemplar, ajudando de forma eficaz os menos favorecidos, e a todos que lhe procuravam, sempre com um sorriso e um olhar fraterno, que cativava a todos.

No que tange ao Senhor Guilherme Degadspari foi um cidadão exemplar, que em vida contribuiu de maneira positiva no desenvolvimento do Município, e principalmente no bairro Santa Barbara, onde residia, excelente Pai de Família, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaticuenses, através desta Praça, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores que compõem este Legislativo.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Edis que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas correções e Emendas que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada o Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 04 de julho de 2024.

